

Justiça, Presente



DEPEN
Departamento Penitenciário Nacional



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RESUMO EXECUTIVO

O programa Justiça Presente é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para superar o estado de coisas inconstitucional que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em 2015.

Por meio de ações em rede com diferentes instituições, incluindo importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública na figura do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Justiça Presente foi desenhado como um plano nacional com ações para todo o ciclo penal e socioeducativo – suas atividades são desenvolvidas no campo do apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional.

Entre os diferenciais do programa, estão a customização do plano a cada unidade da federação com a colaboração de atores e alocação de equipes locais, assim como o fortalecimento de iniciativas de sucesso de gestões anteriores. O público alvo do Justiça Presente inclui beneficiários de nível inicial (Judiciário e atores do sistema de Justiça Criminal) e de nível final – quase 800 mil pessoas no sistema prisional e cerca de 140 mil adolescentes no sistema socioeducativo nos meios aberto ou fechado.

Resultados

Iniciado em janeiro de 2019, o Justiça Presente apoiou a criação ou melhoria de **produtos, estruturas e serviços**, realizou **eventos** e promoveu **capacitações**, gerou **produtos de conhecimento** e apoiou **produção normativa** do CNJ. Também trabalhou **parcerias** e **novas narrativas** a partir de evidências e soluções possíveis.

Essas ações resultaram em **10 macro entregas** que serão apresentadas neste documento:



1. Gestão de **processos de execução penal** uniformizada em escala nacional (SEEU)



2. Ação nacional de **identificação biométrica** para documentação estruturada



3. Racionalização do **filtro de entrada** no sistema prisional operacionalizada



4. Políticas de **cidadania** para pessoas presas ou que deixaram as prisões fomentadas



5. Sistema **socioeducativo** priorizado como responsabilidade do Judiciário



6. **Mutirão Carcerário Eletrônico** reformulado e potencializado



7. Diálogo entre **Judiciário e polícias** estabelecido



8. **Populações específicas** visibilizadas



9. **Narrativas** fortalecidas



10. Especial **Covid-19**

NÚMEROS DO PROGRAMA

OPERAÇÕES

1 ano e 8 meses de atuação até agosto de 2020

6 meses de forma remota na pandemia de Covid-19

54 especialistas enviados às **27** unidades da federação para apoio técnico

15 normativos publicados
7 resoluções
3 recomendações
5 orientações técnicas

66 eventos realizados presenciais ou online
2 internacionais
60 nacionais/regionais
4 locais

+ de 17 mil pessoas capacitadas em eventos ou missões

33 produtos de conhecimento publicados

19 apoios institucionais obtidos em atividades do programa (produtos, serviços, pesquisas) – instituições públicas, privadas e do terceiro setor

+ de 1.500 matérias publicadas sobre o programa ou temas por ele induzidos

Destaques:



20 novos Escritórios Sociais em 14 UFs

Capacidade de **90 mil**
atendimentos em dois
anos de funcionamento



SEEU nacionalizado

De **4** para **29** tribunais

1,5 milhão de processos

> redução de até **98%** no tempo
de concessão de benefícios

CNACL saneado

23 mil guias excedentes baixadas

(quase 19% do total de guias excedentes),
corrigindo o funcionamento do único cadastro
nacional com registros sobre adolescentes em
cumprimento de medida socioeducativa



Audiências de custódia fortalecidas nas 27 UFS

Redução de **7%** na conversão
em prisões preventivas

Aumento de **17%** de
encaminhamentos sociais

Aumento de **81%** no registro de casos
com indícios de tortura e maus-tratos

Aumento de **114%** de UFs oferecendo
insumos aos custodiados (comida,
roupa, vale transporte)

Covid-19 e Recomendação 62

Dados referentes ao período:
março a maio de 2020

Pelo menos **35 mil pessoas**
retiradas da prisão de forma
emergencial (4,6% do total de
pessoas presas)

Pelo menos **4 mil medidas**
socioeducativas em meio fechado
revistas, liberando emergencialmente
16,6% do total de adolescentes
privados e restritos de liberdade

1. Gestão de processos de execução penal uniformizada em escala nacional

Antes da ação de nacionalização e melhoria do SEEU, não se sabia a quantidade de processos de execução penal em tramitação no Brasil, a gestão era descentralizada com sete sistemas em diferentes unidades da federação e muitos processos em papel. Os sistemas não se comunicavam e não conectavam os atores de Justiça Criminal, gerando reclamações, lentidão em trâmites e vencimento de prazos para concessão de benefícios. Havia, ainda, dificuldade de tomada de decisão com base em evidências.

► Entregas do programa:

- **SEEU nacionalizado:** expansão de **4 para 29 tribunais** de justiça, federais e militares, com quase **1,5 milhão de processos** implantados (70% do total do país) e média de implantação por tribunal de 98,8%
 - Metodologia com três etapas - pré-implantação, implantação e pós implantação; força-tarefa com 11 juízes de seis tribunais, mais de 250 servidores e voluntários UNV; tecnologias de migração de dados desenvolvida
 - Adesão articulada em SC, SP e TRF4 para implantação até julho de 2021
- **Funcionalidades otimizadas:** **alertas** sobre situação da pena com apoio de calculadora atualizada com nova legislação penal; **filtros** e produção de relatórios. Módulos de alternativas penais e monitoração eletrônica iniciados (entrega: primeiro semestre de 2021)
- **Alcance ampliado:** ferramentas de interligação com **fases de conhecimento** (100%, disponível aos tribunais) e de **segundo grau** (70%) e com outros **sistemas** (BNMP 90%, Sisdepen previsão de 100% setembro/2020)
- **Etapas simplificadas com segurança:** **vista** simultânea por diferentes partes do processo em qualquer local do país; possibilidade de **assinatura** remota, incluindo por dispositivos móveis, e **autenticação** em dois fatores em homologação
- **Governança estruturada:** **atendimento** ao usuário em 4 níveis; **Comitês Gestores** desenhados (Técnico e Institucional); interlocução permanente com **DTI/CNJ** para transferência de conhecimento com foco em sustentabilidade
- **Transparência priorizada:** **painel público** de consulta e ferramenta para **diagnóstico** da execução penal no país disponibilizados

2 Produtos de conhecimento

- Guia online com documentação técnica e de manuseio do SEEU publicado em docs.seeu.pje.jus.br
- Vídeos com instruções aos usuários quanto às diferentes atividades no sistema

Normativo

- Resolução 280/2019 (atualizada pela Resolução 304/2019 – novo prazo): Nacionalização do SEEU e governança

8 eventos realizados e 9.382 pessoas capacitadas / envolvidas

Nacionais/regionais:

- Encontro Nacional do SEEU
- 7 webinários sobre implantação SEEU

Locais:

- Capacitações realizadas durante implantação do SEEU nos tribunais (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados)

► Impacto¹:

- **Redução de até 98% no tempo de concessão de benefícios** – Antes do SEEU: média de 60 dias para decisão sobre benefícios (podia chegar a dois anos). Com o SEEU, a análise ocorre no mesmo dia
- **Redução de até 71% na quantidade de movimentações processuais** – Redução de sete para duas movimentações por processo – na experiência do Paraná, um universo de 685 processos que geraria 4.795 atos, resultou em apenas 1.370 movimentações
- **Até 73% de redução do volume de trabalho nas varas** – Com a eliminação de estoque e maior eficiência na prestação de serviço, o TJPR decidiu pela unificação de varas
- **Inovações na gestão da execução penal viabilizadas** – ex.: Mutirão Carcerário Eletrônico e Alerta Pré-egressos (*mais informações nas sessões Mutirão Carcerário Eletrônico e Políticas de Cidadania*)

¹ Por limitações de tempo e de recursos, não foi possível traçar uma linha de base nacional para analisar os impactos do SEEU de forma nacionalizada. O impacto relatado é de case apresentado pelo TJPR.

2. Ação nacional de identificação biométrica para documentação estruturada

Informações descentralizadas sobre pessoas em privação de liberdade impediam uma leitura confiável sobre dados e informações e podiam resultar em falhas de gestão, como por exemplo, detenções por engano ou falhas na identificação de infrações envolvendo a mesma pessoa. Já a falta de fluxos regulares e gratuitos para expedição de documentos é um dos principais entraves para o acesso a direitos durante e após o cárcere - levantamento do Depen em 14 unidades da federação indicou que 8 entre 10 pessoas presas não tinham documentos.

► Entregas do programa

- **Coleta biométrica:** acordo de cooperação firmado com o TSE para cadastramento biométrico, fornecimento de número de registro na Base de Dados de Identificação Civil Nacional e emissão de DNI, com foco na individualização civil e administrativa
 - **Porta de entrada:** planos de trabalho pactuados com 76 instituições (tribunais de justiça, seções judiciárias federais, administrações prisionais) das 27 unidades da federação para verificação e coleta biométrica desde a porta de entrada no sistema prisional, com aquisição de 4,5 mil equipamentos para esse fim. Início da distribuição: segundo semestre de 2020
 - **Estoque com integração:** articulação realizada para integração de dados biométricos já existentes com institutos de identificação de 13 UFs: BA, CE, DF, ES, GO, MG, MS, PE, PR, RJ, RS, SC, SP

Normativo

- *Resolução 306/2019 atualizada pela Resolução 319/2020: Documentação e identificação civil biométrica*

- **Estoque sem integração:** planos de trabalho pactuados com 42 instituições de 14 estados (tribunais de justiça, seções judiciárias federais e administrações prisionais das UFs) para primeira coleta biométrica das pessoas privadas de liberdade em 14 UFs: AC, AL, AM, AP, MA, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO
- ▶ **Documentação:** acordo de cooperação assinado com Arpen para emissão gratuita de documentos. Ciclo de emissão de documentos na porta de saída ativado em 10 UFs (MA; DF; ES; TO; RO; BA; MG; PR; MT; CE, em ordem de prioridade)

▶ Impacto projetado²:

- ▶ Pelo menos **290 mil novas identificações biométricas** cadastradas por ano (novos ingressos na porta de entrada), com falhas de identificação reduzidas e gestão interestadual otimizada a partir de base de dados nacional
- ▶ Solicitação de emissão de **4,7 milhões de documentos civis** (6 tipos) não registrados no SEEU. Acesso a serviços e a oportunidades facilitado com o pronto acesso a documentos durante e após cumprimento de penas ou medidas socioeducativas

² Início de atividades em campo adiadas para o segundo ciclo do programa.

3. Racionalização do filtro de entrada no sistema prisional operacionalizada

Em 2015, 40% do total de presos no Brasil aguardavam julgamento, pano de fundo para o CNJ iniciar as audiências de custódia nas capitais brasileiras. Mesmo com relativa estabilização do crescimento das prisões provisórias observado nos anos seguintes, o instituto seguia executado de forma heterogênea pelo país, com pouca interiorização, subnotificações e atenção insuficiente ao tema da tortura e maus-tratos e vulnerabilidades socioeconômicas e raciais pouco debatidas na definição de políticas públicas.

Políticas locais de alternativas penais e monitoração eletrônica diferiam das diretrizes nacionais do Depen. A despeito da Resolução 255/2016 do CNJ, a justiça restaurativa ainda era pouco difundida em partes do país.

▶ Entregas do programa

- ▶ **Audiências de custódia:** revisão de normativos, fluxos e estruturas locais facilitada com consultorias em 27 unidades da federação a partir de julho de 2019.
- **Equipe psicossociais implantadas e/ou aperfeiçoadas:** AC, AM, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PI, PR, RJ, RN. Articuladas pré-pandemia: PB, RR, RS, SE e TRF3 (SP)

16 Produtos de conhecimento

5 Manuais sobre audiências de custódia:

- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros Gerais
- Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia: Parâmetros para Crimes e Perfis Específicos
- Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia: Parâmetros para o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada
- Manual de Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos na Audiência de Custódia

- **Interiorização fomentada:** BA, RN, RR e TO
- **Redes de proteção social sistematizadas e ativas,** com criação de grupos de trabalho em AM, MA, MG, PE, PB, RJ e RN
- **Estruturas do Núcleos de Audiência de Custódia melhoradas** via atos normativos: AC, GO, MA, MS, RO e SE
- **Estrutura melhorada** (fluxos e arquitetura): AC e AP
- **Dados:** novos campos incluídos no Sistac para refinamento de dados (ex.: raça); preenchimento ampliado em 6 UFs: AM, ES, MS, RJ, RN e SC
- ▶ **Alternativas penais e monitoração eletrônica:** **R\$ 16,1 milhões** em convênios facilitados com o Depen para reforço de políticas de alternativas em RO, RR e SE e **R\$ 2,2 milhões** para reforço de políticas de monitoração com equipe multidisciplinar no PR
 - Incidência realizada para adaptação de serviços de alternativas penais, monitoração eletrônica e Escritório Social no ES e PR
- ▶ **Criação de Núcleos de Justiça Restaurativa iniciada em 10 tribunais** - AC, AL, AP, CE, PB, PI, RN, RO, RR e TRF3 (MS e SP)
- ▶ **Metodologia para Central de Vagas desenvolvida e validada.** Expectativa para piloto: segundo semestre de 2020

- Manual de Algemas e outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais: Orientações práticas para implementação da Súmula Vinculante n. 11 do STF pela magistratura e Tribunais
- *Manual de Gestão Para as Alternativas Penais (republicação Depen)*
- Diagnóstico sobre as Varas Especializadas em Alternativas Penais no Brasil
- 5 Guias de Formação em Alternativas Penais (republicações Depen)
- Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas (republicações Depen)
- 3 Informativos sobre Monitoração Eletrônica (republicações Depen)

2 Normativos

- *Resolução 288/2019: Alternativas Penais, com enfoque restaurativo*
- *Resolução 329/2020: Regulamentação de videoconferência em atos de Justiça Criminal, com veto em audiências de custódia*

32 eventos realizados e 2.962 pessoas capacitadas / envolvidas

Internacional:

- Encontro de especialistas sobre exame médico forense nas primeiras horas após a prisão

Nacionais/regionais:

- Altos Estudos em Audiências de Custódia
- Capacitação em Reformulação do Sistac
- 2 Capacitações para consultores em audiências de custódia
- Workshop sobre parâmetros nacionais para tomada de decisão judicial em audiências de custódia
- 3 Webinários Proteção Social nas Audiências de Custódia
- Qualificação nacional das Centrais Integradas de Alternativas Penais e dos serviços de Monitoração Eletrônica de Pessoas
- 5 Capacitações sobre a plataforma de Autos de Prisão em Flagrante
- 13 webinários sobre Justiça Restaurativa realizados com 9 TJs e TRF3

Locais:

- 4 Formações para servidores em alternativas penais (Piauí, Sergipe, Rondônia e Roraima) e audiências de custódia e monitoração eletrônica (Roraima e Sergipe)

► Impactos

- **Número de presos provisórios caiu 4,63%** no Brasil em 2019, maior queda em 17 anos (série histórica Infopen/MJSP)
- Entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020 (incidência do programa), na audiência de custódia:
 - Queda de mais de 7% na conversão de **prisão em flagrante em prisão preventiva**
 - Aumento de 17% na quantidade de encaminhamentos para **proteção social**
 - Aumento de 91% no número de capitais com **atendimento** à pessoa custodiada
 - Aumento de 81% no registro de casos com indícios de **tortura e maus-tratos**
 - Uso de **algemas** reduzido: AC, CE, DF e PR
 - **Raça**: autodeclaração do custodiado realizada no AC, CE, DF e PR
 - Espera para **tornozeleiras** reduzida na BA – de até 7 dias para 1 dia
 - atendimentos em **saúde** otimizados: DF e PR
 - **Insumos** (roupa, alimentação, vale transporte) ampliado de 7 para 15 capitais: AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, MS, MT, PE, PI, PR, RJ, RN e RR
 - Aumento de mais de 80% de audiências registradas no **Sistac**
- Impacto projetado (alternativas penais, monitoração eletrônica e justiça restaurativa): **prisões reduzidas**³ com fortalecimento de políticas a nível estadual

³ A estruturação deficiente dessas políticas no país, incluindo o desconhecimento sobre quantas pessoas estão em alternativas penais ou que receberam monitoração eletrônica, impede o estabelecimento de uma linha de base que permita projetar reduções no encarceramento.

4. Políticas de cidadania para pessoas presas ou que deixaram as prisões fomentadas

Pessoas em privação de liberdade e aquelas que já deixaram o cárcere têm maiores dificuldades de acesso a políticas de cidadania, incluindo inserção laboral e oportunidades de aprendizado – menos de 20% das pessoas presas trabalham ou estudam. A falta de parâmetros nacionais para políticas em prisões amplia a distância entre a Lei de Execução Penal e a prática em cada unidade prisional.

Segundo o Depen, mais de 436 mil pessoas receberam alvará de soltura em 2018 sem que o país dispusesse de uma política nacional de egressos. Desde 2016, o Escritório Social é o modelo de atendimento a egressos e familiares fomentado pelo CNJ, com a aposta em oferta de um leque de serviços via articulação entre atores locais. O projeto iniciado pelo CNJ no Espírito Santo havia gerado mais de 5 mil encaminhamentos até 2018.

► Entregas do programa

- **20 Escritórios Sociais implantados em 14 unidades da federação** via acordos de cooperação técnica com poderes públicos locais – AC, AL, AM, AP, BA, MT, PA, PB, PI, RJ, RN (7), RR, SE e TO
 - Apoio técnico oferecido para facilitação de **R\$ 7,6 milhões** com o Depen destinados à criação das unidades do AC, AM, BA, MS, MT, PA, PB e TO

- **Equipamentos** doados pelo programa para 10 estados: AC, AL, AP, BA, MS (aditivo), MT, PB, PI, SE e TO
 - **Fluxos** adaptados em unidades pré-existentes no ES e PR
 - Novas metodologias e fluxos: mobilização de **pessoas pré-egressas** (alerta às unidades prisionais seis meses antes do final da pena, via SEEU); singularização de atendimento e articulação de redes com destaque para marcadores sociais das diferenças
 - **Redes de Apoio ao Egresso** (Raesp/RJ), com poder público e sociedade civil, impulsionadas em 9 estados: AC, AL, MA, MG, MT, RJ, RN, SP e TO
- ▶ **Aplicativo Escritório Social Virtual** primeira fase concluída: inclusão de informações sobre serviços e oportunidades (dicas sobre inserção no mercado laboral e cursos de qualificação, rotas de transporte público, locais para alimentação acessível, unidades de saúde e de assistência social), em parceria com FAP/UnB. Lançamento: dezembro de 2020
 - ▶ **Mais de 400 Conselhos da Comunidade** cadastrados em primeira fase de ação para fortalecimento da participação e controle social na execução penal
 - ▶ **Projeto Lab360 - Laboratórios Digitais** e cooperativa para inserção produtiva implantadas no Maranhão em parceria com Instituto Humanitas360
 - ▶ **Inovação** em modelos de oferta de educação e trabalho dentro e fora das prisões alinhadas a conceitos de cidadania, garantia de direitos e autonomia (ex.: Cogna Educação, Fundação Observatório do Livro e da Leitura)
 - ▶ **Rede Nacional de Atenção a Pessoas Egressas iniciada** - Primeira etapa de plataforma nacional para troca e repositório de informações
 - **710 atores** relacionados à política para egressos mapeados nas 27 UFs - organizações da sociedade civil, equipamentos públicos e membros individuais
 - **92 serviços** de atenção às pessoas egressas georreferenciados

9 Produtos de conhecimento:

- **3 Cadernos de Gestão dos Escritórios Sociais:**
 - 1 - Mobilização de Pessoas Pré-egressas
 - 2 - Singularização do Atendimento
 - 3 - Gestão e Funcionamento
- Síntese de Evidências sobre os Escritórios Sociais: Estigmas e Evidências (em parceria com o Instituto Veredas)
- Diagnóstico de Arranjos Institucionais e Proposta de Protocolos para Execução de Políticas Públicas em Prisões
- **3 Cadernos com Modelo de Gestão da Política Prisional (republicação Depen)**
- *Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Republicação Depen)*

Normativo

- *Resolução 307/2019:*
Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário

14 eventos realizados e 3.308 pessoas capacitadas / envolvidas

Nacionais/regionais:

- Jornada Nacional da Leitura no Cárcere
- 6 Encontros Regionais de Formação em Escritórios Sociais
- Encontro para validação dos instrumentos das metodologias dos Escritórios Sociais
- Webinar Qualificação Escritórios Sociais e Covid-19
- Webinar Panorama das Políticas de Cidadania para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas no Período de Pandemia
- Webinar Fomento às Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesps)
- Webinar para conselhos da comunidade e associações de familiares
- Encontro virtual sobre estratégias de controle social em estabelecimentos prisionais no contexto da pandemia
- Webinar Protocolo de Regulação Políticas de Cidadania.

► Impacto

- Projeção de **90 mil atendimentos** no segundo ano de funcionamento das novas unidades dos Escritórios Sociais⁴
- Público potencial de pelo menos **420 mil** novas pessoas egressas por ano (Infopen) como usuários no aplicativo Escritório Social Virtual
- **Redes locais de apoio ao egresso fortalecidas:** pelo menos 16 tipos de instituições envolvidas na criação dos novos Escritórios Sociais e 43 fundadores mobilizados em novas Raesps
- Mais de **4.700 mil visitas virtuais** realizadas entre abril e julho no MA – potencial imediato de ampliação do modelo a 14 UFs
- **80 pessoas** privadas de liberdade envolvidas em modelo de cooperativa no MA
- Kroton: oferta de **50 bolsas de ensino superior** para pessoas privadas de liberdade no MA e PR

⁴ Início das atividades afetado pela pandemia de coronavírus.

5. Sistema socioeducativo priorizado como responsabilidade do Judiciário Ação iniciada em julho de 2019

A despeito da mudança de paradigmas promovida há 30 anos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estado brasileiro ainda enfrenta sérios desafios para a responsabilização de adolescentes com foco na proteção integral dessas pessoas em formação. Há uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade, ausência de sistemas de informação e pouca articulação entre atores, falta de investimento do Estado, atividades pedagógicas insuficientes, assim como ausência de políticas pós-cumprimento de medidas.

► Entregas do programa

► CNACL aperfeiçoado

- 23 mil guias excedentes baixadas (quase 19% do total de guias excedentes identificadas), corrigindo o funcionamento do único cadastro nacional com registros sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
- Primeira etapa de funcionalidades desenvolvida para evolução do CNACL para um sistema nacional eletrônico de acompanhamento do trâmite processual e para prática de atos jurídicos nas fases de conhecimento e execução

► Sinase fortalecido

- Envolvimento do Judiciário via GMFs ampliado ou reforçado: BA, CE, MS e MT
- Comissões intersetoriais implementadas e/ou fortalecidas: AC, ES, CE, MT, PE, PA, PB, RJ, RN e TO
- Ações em meio aberto fortalecidas: AM, ES, PR, RN e SE
- Módulo Sinase incluído em cursos de Escolas de Magistratura: PA e PR

2 Produtos de conhecimento

- *Pesquisa sobre Reentradas e Reiteraões Infracionais (em parceria com DPJ/CNJ)*
- **Metodologia de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Cumprimento de Medida**

Normativo

- *Resolução 77/2009 alterada: desenvolvimento de novo CNACL. Reformulação do CNIUPS: novos parâmetros para realização de inspeção nas unidades de privação e restrição de liberdade e construção de diretrizes inéditas para realização de inspeções nos programas de meio aberto.*

- ▶ **Novos parâmetros elaborados** para inspeção e programas de cumprimento de medida socioeducativa com consequente aprimoramento do CNIUPS e criação de painel de indicadores com dados inéditos sobre o sistema socioeducativo nacional
- ▶ **Metodologia sobre Central de Vagas** para o Socioeducativo desenvolvida, com implementação discutida em AL, MG, MS e PB. Apoio realizado para finalização da implantação no CE e PE
- ▶ **Audiências concentradas:** institucionalização de audiências concentradas no AM
- ▶ **Modelo de metodologia** de programa de acompanhamento de adolescente pós-cumprimento de medida socioeducativa elaborado
- ▶ **Criação de Núcleos de Justiça Restaurativa** iniciada em 10 tribunais (prisional e socioeducativo) - AC, AL, AP, CE, PB, PI, RN, RR, RO e TRF3 (MS e SP)

14 eventos realizados e 1426 pessoas capacitadas

- Nacional: Webinar sobre Centrais de Vagas para o Socioeducativo
- 13 webinários sobre Justiça Restaurativa realizados com 9 TJs e TRF3

▶ Impacto projetado

- ▶ **Redução da superlotação** em unidades socioeducativas com a implantação e qualificação de centrais de vagas, justiça restaurativa e audiências concentradas

6. Mutirão Carcerário Eletrônico reformulado e potencializado

Criados pelo CNJ em 2008, os Mutirões Carcerários resultaram em mais de 80 mil benefícios concedidos em todo o país até sua descontinuidade em 2014.

▶ Entregas do programa

- ▶ **Nova metodologia desenvolvida:** processos filtrados pelo SEEU, articulação interinstitucional, qualificação da porta de saída
- ▶ **Piloto executado no Espírito Santo** entre agosto e novembro de 2019⁵

Produto de Conhecimento

- *Relatório Mutirão Carcerário Eletrônico – Piloto no Espírito Santo*

⁵ Novas edições em outras UFs adiadas devido à pandemia de Covid-19.

▶ Impacto do piloto

- ▶ Ao menos **752 pessoas** beneficiadas com regime menos gravoso
- ▶ **Reversão na tendência de crescimento** da população prisional a partir do segundo semestre de 2019, em comparação com a primeira metade do ano
- ▶ Magistrados mobilizados: **338 audiências** concentradas entre agosto e outubro/2019
- ▶ **1.048 atendimentos** a egressos, pré-egressos e familiares realizados pelos voluntários alocados pelo programa durante o período do mutirão

7. Diálogo entre Judiciário e polícias estabelecido

O projeto Diálogos Polícias e Judiciário trabalha em uma aproximação com policiais civis, militares e peritos estaduais para viabilizar debates sobre temas estratégicos para o sistema de Justiça Criminal. O objetivo é realizar ajustes de fluxos, rotinas e procedimentos conjuntos de trabalho entre profissionais de segurança pública e instituições judiciárias brasileiras.



► Entregas do programa

- **+ de 7 mil profissionais das forças de segurança pública consultados sobre temas de interesse do programa e das instituições policiais:** 6.749 questionários eletrônicos respondidos; 234 participações em grupos focais; 58 entrevistados
 - **Em andamento:** proposição de incidências técnicas, a partir da sistematização das informações

► Impacto projetado

- **Procedimentos, rotinas e fluxos de trabalho** entre judiciário e instituições de segurança pública otimizados, com economia de tempo e recursos
- **Articulação** entre sistema de justiça e sistema de segurança pública fortalecida para maior eficiência na prestação de serviços e garantia de direitos

8. Populações específicas visibilizadas

- **Pessoas negras:** sistemas e formulários do CNJ aprimorados para inclusão de requisitos étnico-raciais; teses e jurisprudências mapeadas; tema racial incluído em capacitações e eventos
- **Mulheres:** tema incluído em capacitações e eventos, orientações sobre Covid-19, manuais e documentos técnicos produzidos; ações fomentadas intra e extramuros e em protocolos de regulação sobre políticas, além de ações no projeto-piloto do mutirão carcerário eletrônico (ES), com destaque para mulheres grávidas, lactantes, mães de crianças menores de 12 anos ou responsáveis por pessoas com deficiência
- **Indígenas:** *Resolução 287/2019 e Manual Resolução 287/2019* – Procedimentos relativos a pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade
- **LGBTQI:** grupo interinstitucional formado para proposição de manuais e normativos. Recorte específico em processos formativos, orientações e protocolos de regulação

9. Narrativas fortalecidas

- ▶ **+ de 200 matérias produzidas** + ações em mídias sociais
- ▶ **+ de 130 ações** realizadas com imprensa (pró-ativa e reativa)
- ▶ **Cinco artigos publicados** em veículos nacionais de grande circulação assinados pela presidência do CNJ (4) e pela alta direção do CNJ e do DMF (1)
- ▶ **Canal estabelecido** com assessorias de comunicação dos tribunais de justiça
- ▶ **+ de 90 produtos de comunicação institucional elaborados** (ex.: boletins semanais com atividades da equipe nacional; boletins bimestrais de monitoramento do projeto; relatórios de gestão)

▶ Impacto

- ▶ **657 matérias publicadas** pela imprensa sobre o programa ou temas induzidos pelo programa, sendo **99% com abordagem positiva ou neutra**
- ▶ **457 matérias** sobre o programa publicadas por **tribunais de justiça**
- ▶ **Comportamentos políticos e sociais influenciados** (ex.: assinatura nova nota conjunta sobre óbitos CNJ/Ministério da Saúde; reversão da extinção das EAPs; mobilização pela não retomada do uso de contêineres; fomento a narrativas pró Recomendação 62)
- ▶ **Alinhamento fortalecido** entre diferentes parceiros e instâncias de ação do programa

Outros Normativos

- *Recomendação 59/2019* - Recomenda aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios que preencham de forma integral os dados de sistemas referentes à justiça criminal e ao sistema socioeducativo

Outros eventos e capacitações

Internacional:

- Seminário 'Judiciário, sistema penal e sistema socioeducativo: questões estruturais e mudanças necessárias'

Nacionais/regionais:

- Capacitação de coordenadores estaduais do Justiça Presente
- Encontro Nacional dos GMFs



A pandemia no novo coronavírus impôs atrasos e adaptações no planejamento estratégico do programa, mas também abriu caminhos para ações e abordagens inovadoras com impacto imediato.

► Principais entregas

► Normativos:

- *Recomendação 62/2020*: medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19
- *Recomendação 68/2020*: cuidados na porta de entrada e prorrogação de prazo da Recomendação 62

► 5 Orientações técnicas:

- 1) *Monitoração eletrônica*
- 2) *Inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade*
- 3) *Alternativas Penais*
- 4) *Audiência de apresentação no socioeducativo*
- 5) *Políticas de Cidadania e Garantia de Direitos às Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional*

► Material informativo – requerimento de Auxílio Emergencial do governo federal

► Plataforma de Análise de Autos de Prisão em Flagrante criada – medida emergencial de acompanhamento das audiências de custódia suspensas no país

► Fluxo contínuo de produção de dados e contato com a imprensa:

- 1) *Boletim contaminações e óbitos (semanal)*
- 2) *Boletim Monitoramento via GMFs (quinzenal)*
- 3) *Relatórios dos efeitos da Recomendação 62 (2 edições)*

► Webinários e capacitações, incluindo duas rodadas de quatro encontros com GMFs e organismos da ONU. Os oito eventos reuniram 850 participantes de todo o país

► Impactos

- **Recomendação 62** citada em 72% de normativos dos tribunais locais
- **Pelo menos 21 tribunais mobilizados** em comitês de acompanhamento; envio de dados quinzenais ao CNJ pelos GMFs
- **Pelo menos 35 mil pessoas privadas de liberdade** retiradas emergencialmente das prisões (4,6% do total) e **pelo menos 4 mil adolescentes** retirados do meio fechado (16,6% do total de adolescentes nesta modalidade de medida)
- **Audiência de custódia** – Cerca de 50 mil cadastros na plataforma de APFs, nas 27 UFs
 - 89% das UFs respeitando prazo de 24h para análise dos APFs
 - 58,6% registrando manifestação de partes antes da decisão judicial
 - 30% dos APFs contendo informação sobre sintomas e grupo de risco Covid-19
- **Inspeções judiciais realizadas** em unidades de privação de liberdade, prisionais e socioeducativas, em pelo menos 16 UFs após orientação do CNJ
- **199 matérias publicadas** sobre o tema, 98% positivas ou neutras

PARCEIROS

Justiça, Presente



APOIO



